



EDITAL N.º ED/446/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

No uso da competência que lhe é conferida pela t) do nº1 do artº 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ SABER QUE**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que por deliberação tomada pelo Executivo Municipal 24 de julho de 2017, **aprovada por unanimidade** em sessão da Assembleia Municipal de 17 de novembro de 2017, foi lançada, para cobrança no ano de 2018, uma derrama nos seguintes moldes:

Escalão por volume de negócios	Taxa aplicável
De 0 até 150.000,00€	Isenção
Mais do que 150.000,00€	1,5%

A criação desta derrama é efetuada ao abrigo da faculdade tributária prevista no nº 1 do artº 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 27-11-2017

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 2017/11/28 – DAC/Liliana Veiga.

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____